



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA

INDICAÇÃO Nº 406/2025
Estância, 03 de junho de 2025
Excelentíssimo Senhor Presidente,

O parlamentar que esta subscreve, com amparo no Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, vem respeitosamente **INDICAR** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **ANDRÉ GRAÇA SANTOS**, com cópia à Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito – SMTT, que **SEJA PROVIDENCIADA A AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETAS PARA UTILIZAÇÃO DOS AGENTES DE TRÂNSITO MUNICIPAIS, VISANDO OTIMIZAR A MOBILIDADE E A EFETIVIDADE DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO NO MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA/SE.**

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

A presente indicação tem por objetivo reforçar a estrutura da Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito – SMTT, através da disponibilização de motocicletas aos seus agentes, permitindo maior agilidade e eficiência nas operações diárias, fiscalização do tráfego e atendimento de ocorrências em diferentes pontos da cidade.

A utilização de motos é prática comum e eficaz em diversos centros urbanos, especialmente devido à facilidade de deslocamento, inclusive em áreas de difícil acesso para viaturas de maior porte. Tal medida contribuirá significativamente para a organização do trânsito, a segurança viária e a rápida resposta a situações emergenciais, além de melhorar a presença dos agentes nas vias públicas.

Trata-se, portanto, de um investimento estratégico em mobilidade urbana e infraestrutura pública, que trará resultados positivos tanto para os servidores quanto para os cidadãos estancianos.

Diante da relevância da matéria, espera-se a sensibilidade do Poder Executivo Municipal para o pronto atendimento desta proposição.

Sala das Sessões, Plenário Filadelfo Luiz da Costa, Palácio Legislativo Prefeito Pascoal Nabuco, Estância, 03 de junho de 2025.


JOSIVAL LIMA RODRIGUES
Vereador Proponente
Tel. 79 99951-1014

Rua Gumercindo Bessa, S/N – Centro – Estância/SE – CEP 49.200-000 – Tel.: (79) 3522-2298

Fax: (79) 3522-3257

www.camaradeestancia.se.gov.br
contato.cme@camaradeestancia.se.gov.br